



# IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Protocolo elaborado pela equipe do Núcleo de Segurança do Paciente Hospital Santo Antônio da Patrulha

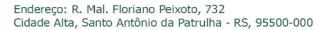
04/04/2025





### **SUMÁRIO**

FINALIDADE4
OBJETIVO4
JUSTIFICATIVA4
ABRANGENCIA5
NTERVENÇÕES5
Identificar os Pacientes
EXECUTANTES6
Atribuições da equipe multidisciplinar:
Recepção   6     Enfermeiro   6     Técnico de Enfermagem   7     Assistente Social   7     Biomédico   7     Farmacêutico   7     Fisioterapeuta   8     Nutricionista   8     Médico assistente   8     Demais profissionais atuantes na instituição   8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
DEFINIÇÃO INSTITUCIONAIS





RESULTADOS ESPERADOS	14
INDICADORES	14
NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS	14
REFERENCIAS	15



#### 1. FINALIDADE

A finalidade deste protocolo é garantir a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes. O processo de identificação do paciente deve assegurar que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina.

#### 2. OBJETIVO

#### **2.1.** Objetivo Geral:

• Identificar o paciente de forma correta e continua.

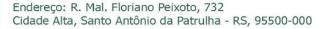
#### **2.2.** Objetivos Específicos:

- Desenvolver estratégias de capacitação para identificar o paciente de forma correta e continua.
- Sensibilizar de forma positiva os profissionais, acompanhantes e pacientes sobre a importância e a relevância da correta identificação;
- Desenvolver protocolos para a manutenção das identificações dos frascos de amostra de exames durante todas as fases de analise (pré-analítica, analítica e pós-analítica);
- Verificar rotineiramente a integralidade das informações nos locais de identificação do paciente (ex.: pulseira, placas do leito);

#### 3. JUSTIFICATIVA

Promover assistência em saúde com qualidade, oferecer uma atenção que seja efetiva, eficiente e segura em todo o processo é dever das instituições e profissionais envolvidos, bem como, um direito do indivíduo a ser assistido. Práticas seguras vêm sendo discutidas e implementadas, globalmente, como iniciativa a atingir estes objetivos. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a segurança do paciente corresponde à redução ao mínimo aceitável do risco de dano associado ao cuidado de saúde. Neste cenário, o Protocolo de Identificação do Paciente, integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), destaca-se com estratégia e visa garantir a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes. Estudos sobre o processo de identificação de pacientes demonstram ser este um procedimento imprescindível em todos os seguimentos da saúde, já que indicam reduções significativas na ocorrência de erros após sua implantação. Destacado como fundamento do cuidado seguro, consiste na utilização de tecnologias simples, como o uso de pulseiras de identificação. A identificação correta do paciente torna-se essencial à prevenção de erros durante o cuidado à saúde, sob qualquer condição de assistência, uma vez que a identificação incorreta ou a falta da mesma poderá gerar danos irreversíveis e, em alguns casos, fatais.







Alguns fatores podem potencializar os riscos na identificação do paciente como: estado de consciência do paciente, mudanças de leito, setor ou profissional dentro da instituição e outras circunstâncias no ambiente. Para assegurar que o paciente seja corretamente identificado, todos os profissionais devem participar ativamente do processo de identificação, na admissão, transferência, realização de qualquer procedimento, como administração de medicamentos e outros. O protocolo de identificação do paciente deverá ser observado e executado por todos os profissionais envolvidos neste processo e em todos os ambientes de prestação do cuidado de saúde em que sejam realizados procedimentos, quer terapêutico, quer diagnóstico, visando à minimização da ocorrência de efeitos adversos. O paciente tem papel fundamental neste processo, pois irá colaborar com sua própria segurança permanecendo com as pulseiras ou solicitando-as para a equipe de saúde. A participação do paciente para minimizar o risco de dados errôneos e a preocupação com o uso do dispositivo em algumas circunstâncias clínicas especiais, como transfusão de sangue e administração de medicamentos é facilitada na sua ação como agente pró-ativo no processo. A finalidade deste protocolo é garantir a correta identificação do paciente e a corresponsabilização de todos os agentes envolvidos, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes, assegurando que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina em todo o processo assistencial.

#### 4. ABRANGENCIA

O protocolo deverá ser aplicado em todos os ambientes de prestação do cuidado de saúde (por exemplo, unidades de internação, ambulatório, salas de emergência, centro cirúrgico) em que sejam realizados procedimentos, quer terapêuticos, quer diagnósticos.

## 5. INTERVENÇÕES

#### **5.1.** Identificar os pacientes

Para assegurar que todos os pacientes sejam corretamente identificados, é necessário usar pelo menos dois identificadores em pulseira branca padronizada, colocada num membro do paciente para que seja conferido antes do cuidado. As especificações da pulseira de identificação do paciente estão descritas no Apêndice deste Protocolo. O serviço de saúde escolhe o membro em função do paciente. Em geral, o local escolhido para o adulto é o punho, mas, para recém-nascidos, a pulseira deve ser colocada preferencialmente no tornozelo. Nos casos em que não haverá possibilidade do uso em adultos em membros superiores, indicar o uso em membros inferiores. Em Hospital de Santo Antônio da Patrulha a pulseira de identificação é colocada em punho direito por profissional da recepção em abertura de ficha.





#### **5.2.** Educar o paciente/ acompanhante/ familiar / cuidador

Para envolver o paciente/ acompanhante/familiar/cuidador no processo de identificação correta, é necessário que sejam explicados os propósitos dos 2 identificadores da pulseira e que a conferência da identificação seja obrigatória antes do cuidado.

#### **5.3.** Confirmar a identificação do paciente antes do cuidado

A confirmação da identificação do paciente será realizada antes do cuidado. Inclui a orientação da administração de medicamentos, do sangue e de hemoderivados, da coleta de material para exame, da entrega da dieta e da realização de procedimentos invasivos.

#### 6. EXECUTANTES

## 6.1. Atribuições da equipe multidisciplinar6.1.1. Recepção

- Imprimir e encaminhar para a triagem a etiqueta com a identificação do paciente para a confecção da pulseira.
- Imprimir em etiquetadora Zebra térmica pulseira do paciente internado, sempre que for necessário;
- Encaminhar a nova etiqueta de identificação confeccionada para a unidade solicitante imediatamente após o pedido;

#### 6.1.2. Enfermeiro

- Na triagem/admissão, realizar a confecção da pulseira e colocar no paciente;
- Orientar o paciente/familiar/acompanhante quanto à importância da manutenção da pulseira de identificação durante todo o período de internação;
- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Conferir se os dados da pulseira são os mesmos do documento de internação do paciente no momento da admissão;
- Orientar paciente e/ou acompanhante, sobre a necessidade do cumprimento das medidas preventivas identificadas individualmente, utilizando linguagem de fácil compreensão;
- Realizar anotações de enfermagem, registrando as condições clínicas do paciente, orientações fornecidas bem como as ações implementadas para prevenção e anexar ao prontuário;
- Identificar os fatores de risco;
- Notificar ocorrências por meio do formulário de Eventos Adversos;
- Supervisionar os cuidados estabelecidos;





- Participar do processo de educação permanente junto à equipe;
- Retirar a pulseira no momento da alta do paciente.

#### 6.1.3. Técnico de Enfermagem

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Conferir se os dados da pulseira são os mesmos do documento de internação do paciente no momento da admissão;
- Executar as medidas de prevenção de identificação;
- Realizar a anotações de enfermagem, registrando as condições clínicas do paciente, orientações fornecidas, bem como, as medidas implementadas para identificação.
- Comunicar ao enfermeiro qualquer situação que possa caracterizar a não identificação correta;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.
- Retirar a pulseira no momento da alta do paciente.

#### 6.1.4. Assistente Social

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Orientar paciente e/ou acompanhante, sobre a necessidade do cumprimento das medidas preventivas identificadas individualmente;
- Notificar ocorrências por meio do formulário de Eventos Adversos;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.

#### 6.1.5. Biomédico

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Orientar paciente e/ou acompanhante, sobre a necessidade do cumprimento das medidas preventivas identificadas individualmente;
- Supervisionar os cuidados estabelecidos;
- Notificar ocorrências por meio de impresso próprio;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.

#### 6.1.6. Farmacêutico

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Orientar sobre a importância da identificação para a substituição e associação medicamentosas mais seguras que minimizem os riscos de efeitos colaterais.





- Supervisionar os cuidados estabelecidos;
- Notificar ocorrências por meio do formulário de Eventos Adversos;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.

#### 6.1.7. Fisioterapeuta

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Orientar sobre a importância da identificação para a substituição e associação medicamentosas mais seguras que minimizem os riscos de efeitos colaterais.
- Supervisionar os cuidados estabelecidos;
- Notificar ocorrências por meio do formulário de Eventos Adversos;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.

#### 6.1.8. Nutricionista

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Orientar sobre a importância da identificação para a substituição e associação medicamentosas mais seguras que minimizem os riscos de efeitos colaterais.
- Supervisionar os cuidados estabelecidos;
- Notificar ocorrências por meio do formulário de Eventos Adversos;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.

#### 6.1.9. Médico assistente

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Conferir se os dados da pulseira são os mesmos do documento de internação do paciente no momento da admissão;
- Identificar os fatores de risco, comunicando-os ao enfermeiro;
- Orientar paciente e/ou acompanhante, sobre a necessidade do cumprimento das medidas preventivas identificadas individualmente;
- Supervisionar os cuidados estabelecidos;
- Notificar ocorrências por meio do formulário de Eventos Adversos;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.

#### 6.1.10. Demais profissionais atuantes na instituição

- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- Atentar quanto os cuidados estabelecidos;





- Reforçar junto ao cliente e/ou acompanhante, sempre que necessário, as orientações relativas à importância da identificação correta;
- Comunicar as ocorrências ao supervisor imediato;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe.

#### 7. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

#### 7.1. Procedimento Operacional:

A identificação de todos os pacientes (internados ou atendidos no serviço de emergência ou no ambulatório) deve ser realizada em sua admissão no serviço por meio de uma pulseira. Esse dispositivo deve permanecer durante todo o tempo em que o paciente estiver submetido ao cuidado. Caso a pulseira caia ou fique ilegível durante o período de internação a Unidade onde o paciente encontra-se internado deverá realizar a troca imediatamente. A identificação do recém-nascido requer cuidados adicionais. A pulseira de identificação deve conter minimamente a informação do nome da mãe e o número do prontuário do recémnascido.

#### **7.1.1.** Local para colocação da pulseira:

A pulseira de identificação deve ser colocada, preferencialmente, no punho direito. Caso não seja possível a instalação nesse membro, será obedecida a sequinte ordem:

- Punho esquerdo;
- Tornozelo direito;
- Tornozelo esquerdo.

De acordo com o Ministério da Saúde, deverá ser promovido um rodízio dos membros do corpo do paciente, de acordo com as necessidades dos pacientes, levando em consideração situações, tais como:

- Edemas,
- Amputações,
- Presença de dispositivos vasculares, entre outros.

#### **7.1.2.** Identificadores a serem utilizados na pulseira:

- Nome completo do paciente, SEM ABREVIATURAS;
- Data de nascimento do paciente;
- Nome da mãe do paciente, SEM ABREVIATURAS

Nos casos em que a identidade do paciente não está disponível na admissão e quando não houver a informação do nome completo,





poderão ser utilizadas as características físicas mais relevantes do paciente, incluindo sexo e raça.

Se a pulseira de identificação estiver danificada, ou for removida ou se tornar ilegível, a Enfermeira deverá ser comunicada imediatamente.

A etiqueta com a identificação do paciente pode ser impressa de forma digital ou, quando necessário, manuscritos, obrigatoriamente, com letra de forma, com tinta azul.

Procedimentos para identificação do paciente A confirmação da identificação do paciente SEMPRE deve ocorrer antes de:

- A administração de medicamentos;
- A administração do sangue;
- A administração de hemoderivados e hemocomponentes;
- A coleta de material para exame;
- · A entrega da dieta e;
- A realização de procedimentos invasivos.

O profissional responsável pelo cuidado deverá perguntar o nome ao paciente/familiar/acompanhante e conferir as informações contidas na pulseira do paciente com o cuidado prescrito, ou com a rotulagem do material que será utilizado. Mesmo que o profissional de saúde conheça o paciente, deverá verificar os detalhes de sua identificação para garantir que o paciente correto receba o cuidado correto.

A verificação da identidade do paciente não deve ocorrer apenas no início de um episódio de cuidado, mas deve continuar a cada intervenção realizada no paciente ao longo de sua permanência no hospital, a fim de manter a sua segurança.

- PEÇA ao paciente que declare (e, quando possível, soletre) seu nome completo e data de nascimento.
- SEMPRE verifique essas informações na pulseira de identificação do paciente, que deve dizer exatamente o mesmo. Checar se a impressão ou registro encontra-se legível. Lembrar que deve constar o nome completo do paciente, sem abreviaturas.
- NUNCA pergunte ao paciente "você é o Sr. Silva?" porque o paciente pode não compreender e concordar por engano.
- NUNCA suponha que o paciente está no leito correto ou que a etiqueta com o nome acima do leito está correta.

A confirmação da informação contida na pulseira do recém-nascido e na pulseira da mãe deve ocorrer em todo o momento que o recém-



nascido for entregue à mãe ou responsável legal (em caso de impossibilidade da mãe).

Caso a mãe não esteja internada, deverá ser solicitado documento que comprove o nome da mãe e deverá ser realizada a confirmação com os dados existentes na pulseira do recém-nascido.

#### 7.1.3. Remoção da pulseira

A pulseira de identificação só deverá ser removida ao final do atendimento hospitalar. Em unidade de internação a pulseira de identificação deve ser removida pela equipe de enfermagem. Em unidade de atendimento de emergência deve ser retirada após a alta médica por equipe de segurança em sua saída da instituição.

#### 8. DEFINIÇÃO INSTITUCIONAIS

#### **8.1.** Cor da pulseira:

A pulseira usada para a identificação do paciente deve ser de cor branca. Pulseiras coloridas de alerta ou etiquetas não devem ser utilizadas como identificadoras do paciente, devido ao aumento dos riscos de erros de identificação.

#### **8.2.** Tamanho da pulseira:

As pulseiras de identificação do paciente devem se adequar ao perfil dos pacientes, sendo:

- a) Compridas o suficiente para serem utilizadas em pacientes obesos, pacientes com linfedema e pacientes com acessos venosos e curativos:
- b) Pequenas o suficiente para serem confortáveis e seguras em recém-nascidos, bebês e crianças.

Se o comprimento adicional da pulseira de identificação tiver que ser cortado, a equipe deve fazer o uso de tesoura, NUNCA DEVE SER UTILIZADO LÂMINA DE BISTURI devido ao risco de incidentes. As extremidades do corte das tesouras não devem ser afiadas.

#### **8.3.** Característica da pulseira

- a) Conforto:
- Os aspectos de conforto relacionados às pulseiras de identificação do paciente incluem
  - b) Forma:
- Não deve haver cantos, contorno ou bordas afiadas que possam irritar ou friccionar a pele.
  - c) Bordas:





• O material utilizado nas bordas da pulseira deve ser macio e liso para assegurar o conforto durante o uso prolongado. Isso inclui todas as bordas produzidas ao cortar o tamanho da pulseira.

#### d) Fixadores

• Os fixadores não devem pressionar a pele.

#### e) Material

• O material da pulseira de identificação deve ser flexível, liso, impermeável, lavável e não alergênico.

#### f) Facilidade de uso

As pulseiras de identificação do paciente devem ser:

- · Fáceis de limpar
- Impermeáveis e resistentes a líquidos (sabão, detergentes, géis, sprays, esfregas, produtos de limpeza a base de álcool, sangue e outros líquidos corporais).
  - Projetadas de maneira que permitam que os pacientes as lavem.
- Fáceis de utilizar por todos os profissionais que possam ter a responsabilidade pela emissão, aplicação e verificação das pulseiras de identificação.
- A pulseira de identificação não deve agarrar na roupa, no equipamento ou nos dispositivos, inclusive nos acessos venosos.

Regras para registro dos identificadores do paciente interno Independentemente do método adotado para produzir os identificadores (impressos ou com inscrição manual), a informação deve ser:

- Fácil de ler;
- Durável e não se desgastar durante toda a permanência do paciente no serviço de saúde, considerando a sua substituição, sempre que recomendada;
- A impressão deve ser durável, impermeável, segura e inviolável;
- A inserção de dados manuscritos na pulseira de identificação deve garantir a durabilidade da informação;





- O espaço disponível para a inserção dos dados do paciente deve ser adequado para que os identificadores do paciente sejam registrados de forma clara e inequívoca;
- A mesma disposição, ordem e estilo da informação devem ser usados em todas as pulseiras de identificação do paciente de uma mesma unidade de saúde a fim de garantir a padronização. Isso facilita a leitura das pulseiras de identificação, evitando erros;
- A data de nascimento deve ser registrada no formato curto como DD/MM/AAAA (por exemplo, 07/06/2005);
- Deve haver espaço suficiente para incluir nomes longos, nomes múltiplos e nomes hifenizados;
- Os identificadores devem ter um tamanho e estilo de fonte de fácil leitura, devendo ser evitados o itálico, o estilo simulando o manuscrito e os tipos de fonte ornados. Uma fonte comum deve ser utilizada com tamanho mínimo entre 12 e 14 pontos;
- No caso de identificadores manuscritos, deve ser utilizada letra de forma e tamanho adequado para a leitura e tinta cor azul;
- **8.4.** Regras para registro dos identificadores do paciente ambulatorial: Identificação dos pacientes da Unidade de Urgência e Emergência

Os pacientes deverão obedecer às cores padronizadas pelo Protocolo de Manchester que classifica os doentes por cores, após uma classificação de riscos baseada em sintomas, de forma a representar a gravidade do quadro e o tempo de espera para cada paciente.

Após atendimento, caso paciente for ocupar um leito, automaticamente receberá uma pulseira de cor branca.

Os pacientes oriundos de outras unidades externas que forem fazer qualquer procedimento temporário no Ambulatório receberão uma pulseira de cor branca.

Os pacientes que permanecerem na unidade de Urgência e Emergência, independente do tempo serão identificados com a pulseira contendo os seguintes indicadores.

#### Identificadores a serem utilizados na pulseira

- Nome completo do paciente, SEM ABREVIATURAS;
- Data de nascimento do paciente;
- Nome da mãe do paciente, SEM ABREVIATURAS.

#### 9. RESULTADOS ESPERADOS

Mecanismos de monitoramento e auditorias rotineiras devem ser realizadas nas instituições para verificar o cumprimento deste protocolo e garantir a correta identificação de todos os pacientes em todos os cuidados prestados.

#### 10. INDICADORES

Deve-se monitorar, minimamente, os seguintes indicadores:

- Número de eventos adversos devido a falhas na identificação do paciente.
- Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes atendidos nas instituições de saúde.

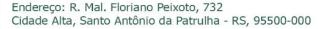
O protocolo deverá ser aplicado em todos os ambientes de prestação do cuidado à saúde.

## 11.NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS

Todos os incidentes envolvendo identificação incorreta do paciente devem ser notificados de acordo com a legislação vigente e investigados pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

Os profissionais de saúde serão orientados a notificar utilizando o Google Forms presente na Intranet oficial da instituição Hospital Santo Antônio da Patrulha, que é direcionado ao Núcleo de Segurança do Paciente da instituição para este então notificar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), por meio do Sistema NOTIVISA (RDC nº 36/2013).







#### 12. REFERENCIAS

Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998. Estabelece as normas para o programa de controle de infecção hospitalar.

Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente.

Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

Resolução - RDC Nº 36, de 25 de Julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde

 Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária— Brasília: ANVISA, 2014.
Documento de Referência do Programa Nacional de Segurança do Paciente.





## **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO**

Elaborado e Revisado por:

Enf<sup>a</sup>. Bruna Gil Vicente Responsável técnica Enfermagem Hospital Santo Antônio da Patrulha-HSAP

Aprovado por:

Enf<sup>a</sup>. Gabriela Gomes Enfermeira Núcleo de Segurança do Paciente Hospital Santo Antônio da Patrulha-HSAP

